CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 130 DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ -, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O § 1º do artigo 130 da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, alterado pela Resolução nº 311, de 06 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 130 - ...

§ 1º - As sessões ordinárias mensais serão em número de três, e realizadas nas três primeiras segundas-feiras do mês, com início às 19 horas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, 11 de janeiro de 2021.

Marcelo Pacheco da Cunha
Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
1º Secretário

Cássio Rodrigues Batista
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de alterar a parte final do § 1º, do artigo 130, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, a fim de que as sessões ordinárias mensais da Casa Legislativa sejam iniciadas às 19 horas.